



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 109007/2DJ7/165	Nº: 01	Lº: 4Q FLS: 197 Nº: 55435

25/03/2022

MATRÍCULA Nº 109007, FLS. 165, Lº 2DJ7, REPRODUZIDA EM 21/05/98.

IMÓVEL: RUA ENNES FILHO, onde existe o prédio, nº 458, antigo 142, medindo: 6,00m de frente, igual largura nos fundos por 45,00m de extensão, confrontando a direita com o prédio nº 464 da Rua Ennes Filho, de propriedade de Almerinda Nonai ou sucessores, a esquerda com o prédio nº 452, da Rua Ennes Filho, de Nelson Almeida ou sucessores e nos fundos com prédios n.ºs. 18 e 22 da Travessa Melquiades de propriedade de Delfina Rodrigues e Ernestino Fernandes de Brito, respectivamente ou sucessores. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado no 6º Ofício no Lº 3-N, Fls. 230 nº 13609. **FRE** nº 0301763, **CL** 02154. **PROPRIETÁRIOS:** Antônio Pereira Lemos e sua mulher Maria Pereira Lemos. eg. Rio de Janeiro, RJ, 13 de outubro de 1989. Assinado pelo TJJ Átila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.

[Handwritten signature]

AV-1 - 109007 CONSTRUÇÃO: Do Talão do Imposto Predial Exercício de 1988, acompanhada do requerimento de 28/08/89, hoje arquivado, consta que o prédio 458, encontra-se inscrito no FRE nº 0301763-9, CL 02154-3. A presente averbação foi feita sem habite-se, tão somente quanto ao lançamento fiscal. eg. Rio de Janeiro, RJ, 13 de outubro de 1989. Assinado pelo TJJ Átila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.

[Handwritten signature]

R-2 - 109007 TÍTULO ADJUDICAÇÃO. FORMA DO TÍTULO: Dada e passada em 22/08/83, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões, assinado pelo Juiz Dr. Luiz Murillo Fabrega da Costa, contendo sentença de 29/06/83, consta dos autos de inventário de Maria Pereira Lemos, foi ADJUDICADO a Floriano Pereira Lemos, brasileiro, casado com Sônia Reis Lemos, brasileira, CIC nº 026.856.717, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula, avaliado em CR\$ 180.000,00. ITBI guia nº 23/0922 de 16/11/81 e nº 2509298/81 de 30/12/80. eg. Rio de Janeiro, RJ, 13 de outubro de 1989. Assinado pelo TJJ Átila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.

[Handwritten signature]

R-3 - 109007 TÍTULO VENDA. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 24/07/89, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-138, Fls. 166) os proprietários já qualificados, VENDERAM a Antônia Maria de Mesquita, brasileira, solteira, maior, do lar, CIC nº 132.643 203-63, residente nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de NCZ\$ 20.000,00. ITBI guia nº 25656/89 de 19/07/89. eg. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 1989. Assinado pelo TJJ Átila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.

[Handwritten signature]

AV-4 - 109007 CONSIGNAÇÃO: O imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se inscrito no FRE nº 0301763-9, CL 02154-3. eg. Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 1998. O Oficial

[Handwritten signature]

R-5 - 109007 **TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO.** Escritura de 04/05/98, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 5267, FLS. 176). **VALOR**, R\$ 20.000,00, **ITBI GUIA Nº**. 487986 em 08/04/98. **VENDEDORA** Antônia Maria de Mesquita, qualificada no ato R-3, **COMPRADOR** Antônio Benedito de Abreu, brasileiro, divorciado, comerciante, CIC nº 647.254.051-91, residente nesta cidade. eg. Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 1998. O Oficial.

[Handwritten signature]

Continua no verso

AV-6-109007 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 04/03/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (Protocolo nº 202203.0416.02035308-IA-030), em 08/04/2022, prenotada sob nº 859909 em 25/04/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo 01007272520185010020, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANTÔNIO BENEDITO DE ABREU, CPF nº 647.254.051-91. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de maio de 2022. O OFICIAL.

AV-7-109007 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 29/05/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202205.2917.02170144-IA-600) em 30/05/2022, prenotada sob nº 863124 em 15/06/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ-Rio de Janeiro - 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01012234920185010054), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO BENEDITO DE ABREU, CPF nº 647.254.051-91. ds. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2022. O OFICIAL.

R - 8 - M - 109007 - PENHORA: Certidão de Penhora expedida pela 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro em 10/08/2023, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 01012234920185010054, contendo auto de penhora datado de 17/03/2022, hoje arquivado, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$18.906,29 (base de cálculo), comparece neste ato como **exequirente LARISSA CRISTINA MOREIRA DE ANDRADE**, CPF nº 161.456.577-58, e como **executado ANTONIO BENEDITO DE ABREU**, CPF nº 647.254.051-91 e outros. **CONDIÇÃO:** Não recolhimento de custas e emolumentos: Em face ao disposto nos artigos 7, 14 e 39 da Lei 6830/80 aplicado subsidiariamente aos trâmites e invidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, será acrescido ao "quantum" da execução, pagos ao final, por ocasião do cancelamento do mesmo. (Prenotação nº 884990 de 11/08/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 03611 BEO). dst. Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2023. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 109007 - RETIFICAÇÃO DE LOGRADOURO: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, combinado com o artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base na Certidão de Histórico de Reconhecimento de Logradouro nº 40550/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano do Rio de Janeiro, hoje arquivada, fica retificada "ex-officio" a abertura da presente matrícula para tornar certo que a denominação do logradouro onde está situado o imóvel é **RUA ENES FILHO** e não como constou. dst. Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2023. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 109007 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 01/04/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202204.0114.02082904-IA-030 em 14/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01005140320195010014), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO BENEDITO DE ABREU, CPF nº 647.254.051-91. (Prenotação nº 891372 de 22/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51439 CCM). dst. Rio de Janeiro, RJ, 12/12/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 109007/2DJ7/165	Nº: 02	Lº: 4Q FLS: 197 Nº: 55435

AV - 11 - M - 109007 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 17/07/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202407.1710.03452564-IA-490 em 18/07/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 72A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01005936520205010072), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ANTONIO BENEDITO DE ABREU, CPF nº 647.254.051-91. (Prenotação nº 904462 de 22/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 07066 KXH).** ds Rio de Janeiro, RJ, 05/08/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 12 - M - 109007 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 12/07/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202407.1209.03444266-IA-009 em 15/07/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 16A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01002342620195010016), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ANTONIO BENEDITO DE ABREU, CPF nº 647.254.051-91. (Prenotação nº 904464 de 22/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 07067 MLG).** ds. Rio de Janeiro, RJ, 05/08/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

R - 13 - M - 109007 - PENHORA: Nos termos da Certidão de Penhora de 09/12/2024, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, extraído dos autos de Execução Trabalhista (Processo nº 0100581-11.2019.5.01.0032), Protocolo de Penhora Online nº PH000547262, conforme ação movida por RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 140.279.477-03, em face de **ANTONIO BENEDITO DE ABREU, CPF nº 647.254.051-91**, e outros, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$14.954,66 (base de cálculo). **(Prenotação nº 913005 de 10/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 27525 XWS).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 03/01/2025. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 14 - M - 109007 - CANCELAMENTO DA PENHORA: Pelo Ofício de 05/02/2025, expedido pela 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, hoje arquivado, fica **cancelada a penhora** objeto do ato **R-13** desta matrícula. Base de cálculo: R\$14.954,66 **(Prenotação nº 916240 de 13/02/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWU 11095 PLM)** bca Rio de Janeiro, RJ, 27/02/2025. O OFICIAL. *[Assinatura]*

R - 15 - M - 109007 - PENHORA: Certidão da Penhora expedido pela 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 19/03/2025, processo nº 0100581-11.2019.5.01.0032, hoje arquivada, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$14.954,66, conforme ação movida por RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 140.279.477-03 contra **ANTONIO BENEDITO DE ABREU, CPF nº 647.254.051-91**. Base de Cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$14.954,66 **(Prenotação nº 917882 de 20/03/2025)(Selo de fiscalização eletrônica nº EEXK 25573 BAT).** er. Rio de Janeiro, RJ, 07/04/2025 O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 16 - M - 109007 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de

CONTINUA NO VERSO

13/05/2025, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202505.1307.04001025-IA-627 em 15/05/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01001573620205010063), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ANTONIO BENEDITO DE ABREU, CPF nº 647.254.051-91**. **Condição:** Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. **(Prenotação nº 920803 de 19/05/2025).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 56562 JMQ).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 04/06/2025. O OFICIAL

R- 17 - M - 109007 - PENHORA: Pelos termos dos Ofícios nº Pje, expedido pela 16ª Vara do Trabalho da 1ª Região de 15/08/2024, acompanhado de outro de 16/06/2025 e 14/07/2025, processo nº ATSun 0100234-26 2019.5.01.0016, acompanhado do Auto de Penhora de 17/09/2024, hoje arquivados, **movida** por ALEXSSANDRO DINIZ MATOS, em face de ANTONIO BENEDITO DE ABREU, CPF nº 647.254.051-91, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$21 157,57. **Condição.** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29.682/97). Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$31.288,34 **(Prenotação nº 922856 de 25/06/2025).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 31390 VST).** bca Rio de Janeiro, RJ, 13/08/2025. O OFICIAL.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis